



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3146/2015

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, Visando à contratação temporária de Pessoal pelo Município de Umuarama, Sob o Regime CLT, para os empregos públicos de: Coordenador Técnico – 40 horas, Coordenador de Núcleo PELC – 40 horas e Agente Social – 20 horas.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

COORDENADOR TÉCNICO	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Graduação em Educação Física Licenciatura Plena;
Salário	R\$ 1.400,00
No de vagas de Ampla Concorrência	01
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	-
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 80,00
Tipos de provas	- Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3146/2015

FL. 02

COORDENADOR NÚCLEO PELC	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Graduação em Educação Física Licenciatura Plena
Salário	R\$ 1.300,00
No de vagas de Ampla Concorrência	02
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	-
Jornada de trabalho	40 Horas
Taxa de inscrição	R\$80,00
Tipos de provas	- Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área.

AGENTE SOCIAL	
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	- Cursando Pedagogia ou Educação Física
Salário	R\$ 720,00
No de vagas de Ampla Concorrência	11
Reserva de Vaga para portadores de deficiência	1
Jornada de trabalho	20 Horas
Taxa de inscrição	R\$ 60,00
Tipos de provas	- Prova Objetiva: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 3146/2015

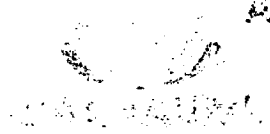
FL. 03

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Agosto 1915
DE Nº 10.451
UMUARAMA, 20 de 08 de 15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS